

**Despacho deferido****Interessados:** MARIA ISABEL L.PRANDO

DESPACHO: **DEFERIDO** O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010, CONFORME CONSTA NO PLANO DE PARCELAMENTO APROVADO, NÃO NECESSÁRIAMENTE REFLETINDO A SITUAÇÃO FÁTICA.

**Documento:** [101303561](#) | Despacho deferido**6068.2024/0003080-9 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação****Despacho deferido****Interessados:** MARIVALDO JOSE BATISTA

DESPACHO: **DEFERIDO** O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010, CONFORME CONSTA NO PLANO DE PARCELAMENTO APROVADO, NÃO NECESSÁRIAMENTE REFLETINDO A SITUAÇÃO FÁTICA.

**DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO****Documento:** [101357490](#) | Despacho deferido

6068.2024/0002574-0  
CONSORCIO SHOPPING CENTER JK IGUATEMI - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento SPFW 2024 EDIÇÃO Nº 57 a ser realizado no(a) SHOPPING IGUATEMI JK, - Data do Evento: 10/04/2024 à 13/04/2024, para uma lotação máxima de 500 pessoas.

**Documento:** [097160437](#) | Despacho Documental**6068.2023/0010199-2 - Fiscalização: notificação****Despacho documental****Interessados:** RESTAURANTE KIBEXIGA LTDA - EPP

Arquive-se tendo em vista que a Notificação nº 00063/CONTRU/DLR/2023 foi atendida através do processo nº 1020.2023/0022939-0.

**Documento:** [093155886](#) | Despacho Documental**6066.2019/0006065-1 - Fiscalização: notificação****Despacho documental****Interessados:** DANGER BAR & DRINKS LTDA

Arquive-se tendo em vista que a Notificação nº 0245/CONTRU/DLR / 2022 foi atendida através do processo nº 6068.2023/0008102-9.

**Documento:** [101301863](#) | Intimação para Execução de Obras e Serviços - IEOS

SMUL/CONTRU/DLR

**INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 00001/SEGUR/DLR/2024 - LEI 9.433/82**

Pela presente fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços constantes da intimação abaixo. O não cumprimento desta intimação no término do prazo fixado acarretará em multa no valor constante do quadro IV anexo à Lei 9.433/82.

Processo: **2004-0.143.861-5** SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE - PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA, 01 - ESTÁDIO DO MORUMBI - JARDIM LEONOR

**DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO****Documento:** [101324649](#) | Comunique-se**PROCESSO \*1010.2024/0001308-4\* - Licenciamento de Obras e Edificações****COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. FICA CONCEDIDO AO INTERESSADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO PRAZO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO § 2º DO ART.49 DO DECRETO Nº 57.776/2017, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**Documento:** [101328649](#) | Comunique-se**PROCESSO \*1010.2024/0001961-9\* - Licenciamento de Obras e Edificações****COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**DIVISÃO DE MONITORAMENTO DO USO DO SOLO****Documento:** [101318511](#) | Despacho Documental**6068.2024/0000243-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir****Despacho Documental****Interessados:** ADAX ADMINISTRACAO DE BENS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 17.612.503/0001-10)

DESPACHO:

**PROCESSO DOCUMENTAL/SMUL.DEUSO/2024****Despacho Saneador**

O Diretor da Divisão de Monitoramento de Uso do Solo - DMUS, da Coordenadoria do Uso do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, nos termos do inciso XII do artigo 185 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e do § 3º do artigo 14 da Portaria SMUL nº 12 de 22 de fevereiro de 2023, para os fins previstos no inciso II do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 57.536 de 15 de dezembro de 2016, e com base nas informações apresentadas pela interessada ADAX ADMINISTRACAO DE BENS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (CNPJ 17.612.503/0001-10) através do SEI nº 6068.2024/0000243-0, CERTIFICA que os documentos apresentados estão em conformidade com a legislação aplicável ao instrumento da Transferência do Direito de Construir nos casos em que não há a doação do imóvel, com fundamento no artigo 8º do referido decreto, cujas normas dispõem sobre os procedimentos administrativos referentes aos pedidos da Transferência do Direito de Construir instituída pelos artigos 123 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023 e pelo artigo 24 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, alterada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024.

Publique-se.

**Documento:** [101309947](#) | Comunique-se**6068.2023/0011649-3 - Declaração de Transferência do Direito de Construir****Interessados:** TANIA HELENA OCHI LOHMANN

COMUNIQUE-SE:

1. Conforme solicitado no doc nº [101243152](#), autorizo prorrogação de prazo de 30 dias, para atendimento ao parágrafo 2º, art. 6º do Decreto 57.536/16.

2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para [capdpci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:capdpci@prefeitura.sp.gov.br).

3. **Ao endereçar solicitação de prazo ou atendimento de comunique-se, fazê-lo com a devida correspondência para Divisão de Monitoramento do Uso do Solo - DMUS, da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, integrante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Requerimentos e demais comunicações endereçadas à outras pastas não serão consideradas, sob pena de indeferimento.**

4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido, será considerado como desistência deste, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

**Documento:** [101312641](#) | Comunique-se**6068.2023/0010576-9 - Declaração de Transferência do Direito de Construir****Interessados:** FUNDACAO PAULISTA CONTRA A HANSENIASE CNPJ 62.405.295/0001-33

COMUNIQUE-SE: 1. Conforme solicitado no doc nº [100985498](#), autorizo prorrogação de prazo de 30 dias, para atendimento ao parágrafo 2º, art. 6º do Decreto 57.536/16.

2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para [capdpci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:capdpci@prefeitura.sp.gov.br).

3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido, será considerado como desistência deste, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO****Documento:** [101310865](#) | Comunicado**COMUNICADO ELEIÇÕES OUC ÁGUA BRANCA: RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E NOVAS INSCRIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, SP Urbanismo e Comissão Eleitoral OUCAB tornam público o resultado da análise dos recursos e novas inscrições para candidatura do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - Biênio 2024-2026, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2024.

**Prazo para recursos e impugnações:** de 11/04 a 16/04/2024.**DEFERIDAS****Organizações não governamentais (Edital 002/2024/SMUL/OUCAB)**[Instituto Rogacionista Santo Aníbal](#)**Movimentos de moradia (Edital 001/2024/SMUL/OUCAB)**[Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste](#)**Moradores(as) ou trabalhadores(as) do perímetro expandido (Edital 001/2024/SMUL/OUCAB)**[Jorge Michel Akel Ayoub](#)[José Carlos Queiroz](#)[Katia Aparecida Batista dos Santos Dias](#)[Valdivia dos Santos Passoni](#)**INDEFERIDAS****Moradores(as) ou trabalhadores(as) do perímetro (Edital 001/2024/SMUL/OUCAB)**[Alberto Fernando Affonso Candido, divergência Anexo IV \(Art. 3 inciso V\)](#)**Moradores(as) ou trabalhadores(as) do perímetro expandido (Edital 001/2024/SMUL/OUCAB)**[Valdir Cardoso de Barros, Anexo I \(divergência no endereço\)](#)**Organizações não governamentais (Edital 002/2024/SMUL/OUCAB)**[Associação Jardim das Perdizes, Anexo I \(paridade de gênero\)](#)**COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL****Documento:** [101278322](#) | Despacho Documental**Despacho de Anulação****Processo:** 1020.2023/0014999-0**Interessados:** Fabio Caires Fernandes/ Oito Comércio e Participações Ltda.**DESPACHO:**

1. À vista do disposto no artigo 63, inciso III da Lei 16.642/17 e considerando que o interessado não interpôs defesa, no prazo legal, ao despacho de suspensão publicado em 11/12/23, **TORNO NULO** o Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 31420-23-SP-ALV, publicado em 03/08/2023, emitido através do processo declaratório nº 1020.2023/0014999-0 para o imóvel à Rua Silva Coutinho 236, contribuinte nº 052.113.0014-9, tendo em vista que o projeto contém infrações ao item 5 do Anexo I da Lei 16.642/17 e do Decreto 57.776/17, à Resolução CEUSO 126/2018 e ao artigo 14, inciso V do Decreto 59.885/20 (ausência de afastamento mínimo de três metros em relação às divisas no último pavimento e poço interno descoberto com área inferior a cinco metros quadrados).

2. **NOTIFICO** o interessado para apresentar **RECURSO** no prazo de 30 dias a partir da publicação deste despacho.

3. Publique-se os itens 1 e 2.

4. Encaminhar notificação contendo os itens 1 e 2 ao interessado, fazendo constar ainda que, para apresentação da defesa a que se refere o item 2, o mesmo deverá entrar em contato com SMUL/CAP.

5. Encaminhar o presente simultaneamente para:

5.1. SMUL/STEL, para inserção da tarja "anulado" no alvará referido no item 1 nos sistemas pertinentes;